



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquete, de de 19

PROJETO DE LEI nº PM-05/77

LEI MUNICIPAL nº 828

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Cont. Sec. - 21/03/77

Dispõe sobre majoração do Salário-Família.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Artigo 1º - Fica majorado, a partir de 1º de março corrente, de
R\$ 15,00 (quinze cruzeiros), para R\$ 35,00 (trinta e /
cinco cruzeiros), por dependente, o valor do Salário-Família pa
go aos Servidores Municipais.

Artigo 2º - As despesas resultantes do aumento de que trata o /
artigo anterior, correrão por conta da dotação pró-
pria constante do Orçamento vigente, suplementadas quando neces
sário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, /
19 de março de 1977.

Otacilio R. Silva
OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Maria J. Generoso Rodrigues
MARIA TEREZINHA GENEROSO RODRIGUES
1ª Secretária

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e um (21) dias
do mês de março de mil novecentos e setenta e sete (1977).

Prof. Ernani Beckmann
Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria